



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº. 001/2019

Autoria: Vereadora Selma Anzil da Silva

“Dispõe sobre a criação/denominação da RUA DA SERRA”

A Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA DA SERRA**, a atual rua transversal ao loteamento “Morro dos Ventos”, no bairro Alto, proximidade da Cohab Serra Dourada, nesta cidade.

Art. 2º - Ao Poder Executivo compete a colocação de placas de identificação da referida rua, bem como a divulgação da denominação ora proposta.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Vereador Renato Nasser” em Rosário Oeste – MT, 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
=PREFEITO MUNICIPAL=



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.001/2019

O presente Projeto de Lei visa à criação/denominação de uma rua, tendo em vista a ausência de qualificação.

Por se tratar de um bairro em franco desenvolvimento, esta Vereadora, no uso de suas atribuições, entende por bem denominar de *RUA DA SERRA*, a atual rua transversal ao loteamento “Morro dos Ventos”, no bairro Alto, proximidade da Cohab Serra Dourada, nesta cidade.

Não obstante, a presente propositura atende a forma prevista em lei.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Plenário das Deliberações “Vereador Renato Nasser”, em Rosário Oeste – MT, 13 de fevereiro de 2019.

SELMA ANZIL DA SILVA
Vereadora